

				
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS				
SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR				
OBRIGAÇÕES PAGAS				
DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento. NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.				
FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
ASSPROM	32921	R\$ 59.871,68	13/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ADMINISTRADORA METROPOLE	36993	R\$ 5.492,30	05/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ADMINISTRADORA METROPOLE	36994	R\$ 62.700,00	05/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ADMINISTRADORA METROPOLE	36995	R\$ 14.776,25	05/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
JAIR AMINTAS	815	R\$ 1.918,57	06/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO SHOPPING ESTAÇÃO	156224987	R\$ 23.716,14	13/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO SHOPPING ESTAÇÃO	156224988	R\$ 1.556,99	13/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TURI	55787	R\$ 1.690,00	13/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COOPERCASCA	355	R\$ 3.014,65	17/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 174.736,58		
Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br , fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.				